

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro – Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020 – Fone: (44)
3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000459-75.1998.8.16.0058 e 202-26.1993.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: ARAMIS CORREA DOS SANTOS.

1ª PRAÇA.....: **07 de junho de 2.017, às 14h00min**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **21 de junho de 2.017, no mesmo horário**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D`Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **a) Lote de terras nº 01, da quadra nº 36, com área de 374,00m2., situado na planta do Jardim Modelo, desta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 17,00ms. de frente para a Rua Jasmim; 22,00ms. de fundos laterais, de um lado com a Rua Gilberto Gonçalves Açafrão e de outro lado com o lote nº 02; 17,00ms. nos fundos com o lote nº 04. Havido pela matrícula sob nº 29.349 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR; **b) Lote de terras nº 02, da quadra nº 36, com área de 374,00m2., situado na planta do Jardim Modelo, desta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 17,00ms. de frente para a Rua Jasmim; 22,00ms. de fundos laterais, de um lado com o lote nº 01 e de outro lado com o lote nº 03; 17,00ms. nos fundos com o lote nº 04. Havido pela matrícula sob nº 29.350 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR; **c) Lote de terras nº 03, da quadra nº 36, com área de 455,00m2., situado na planta do Jardim Modelo, desta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: confronta com a rua 08 em 10,00 metros, com a Rua 10 em 26,00 metros, com o lote nº 137 em 30,02 metros e com o lote 2 e parte do lote nº 4 em 25 metros. Havido pela matrícula sob nº 29.107 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR; **d) Lote de terras nº 04, da quadra nº 36, com área de 425,00m2., situado na planta do Jardim Modelo, desta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 22,00ms. de frente para a Rua Gilberto Gonçalves Açafrão; 34,00ms. de um lado confrontando com os lotes nºs. 01 e 02; 38,95ms. do outro lado confrontando com o lote nº 137; e 3,00ms. de fundos com o lote nº 03. Havido pela matrícula sob nº 29.351 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contendo quatro barracos de madeira em mal estado.**

Observação.....: **Os imóveis situam-se na Rua Jasmim, com a Rua José Roberto Rodrigues ao lado de uma área verde, sem asfalto.**

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), datado de 21/09/2016, ou seja, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada data.

Valor da Dívida: R\$ 1.068,86 (um mil, sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), datado de 15/07/1998.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus: “R-1/29.349; R-1/29.350; R-2/29.350; R-3/29.350; R-2/29.107; R-3/29.107; R-4/29.107; R-1/29.351 e certidão do evento 21.1 – Penhora realizadas nos autos sob nºs.

111/98, 376/2003, 294/2003, 174/2008, 26494/2015 e 0011780-19.2012.8.16.0058 de Execução Fiscal, em trâmite perante este Juízo; R-2/29.349; R-1/29.107; R-5/29.107; R-2/29.351; R-3/29.351 e certidão do evento 21.1 – Penhora realizadas nos autos sob nºs. 114/2008, 349/95, 800.76.2013, 325/2003, 363/2003 e 115/2008 de Execução Fiscal, em trâmite junto a 2ª Vara Cível desta Comarca, nada mais consta”.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **ARAMIS CORREA DOS SANTOS e seu cônjuge, se casado for**, bem como a detentora do domínio **IMOBILIÁRIA SOL LTDA**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 19 de maio de 2.017.

Eu, _____ (Ademir Morais da Luz – Empregado Juramentado), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita **(EXCLUSIVAMENTE)** através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".